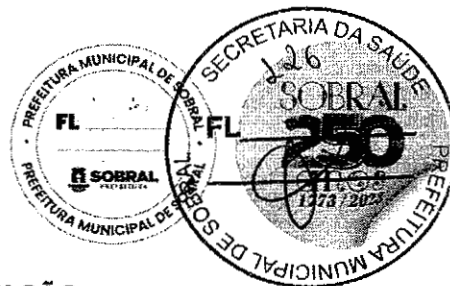




SOBRAL
PREFEITURA



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP23 007 - SMS

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria nº 140/2022**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionada:

Aquisição em caráter de urgência do medicamento **RITMONORM 300mg - CLORIDRATO DE PROPAFENONA**, conforme a necessidade da paciente Ana Paula dos Santos Lima, destinado ao tratamento de Taquicardia supraventricular (CID I47.1), em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Washington Frota, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 3000508-31.2023.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da mesma ser capacitada para o fornecimento do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo nº 3000508-31.2023.8.06.0167, MM. pelo Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Washington Frota, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa no valor de **R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme abaixo.

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA CNPJ: 28.673.389/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RITMONORM 300mg - CLORIDRATO DE PROPAFENONA	COMPRIMIDO	360	R\$ 2,66	R\$ 957,60
Dotação Orçamentária: 07.01.10.122.0500.2.570.3.3.90.91.00.1.500.1002.00					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 12 de maio de 2023.

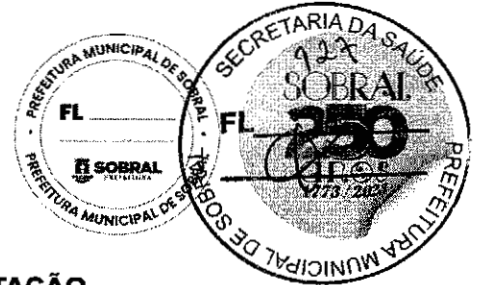
Mara Juliana Carneiro Parente
Mara Juliana Carneiro Parente
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Claudia Aillame Castro Gurgel
Claudia Aillame Castro Gurgel
Membro da Comissão Interna de Licitação

Aline Reboças de Albuquerque Sá Dutra
Aline Reboças de Albuquerque Sá Dutra
Membro da Comissão Interna de Licitação



SOBRAL
PREFEITURA



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DP23 007 - SMS

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência do medicamento **RITMONORM 300mg - CLORIDRATO DE PROPAFENONA**, conforme a necessidade da paciente Ana Paula dos Santos Lima, destinado ao tratamento de Taquicardia supraventricular (CID I47.1), em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Washington Frota, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de nº 3000508-31.2023.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA CNPJ: 28.673.389/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RITMONORM 300mg - CLORIDRATO DE PROPAFENONA	COMPRIMIDO	360	R\$ 2,66	R\$ 957,60
Dotação Orçamentária: 07.01.10.122.0500.2.570.3.3.90.91.00.1.500.1002.00					
Valor Global: R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 12 de março de 2023.


Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde